



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

092

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1990
PRESIDENTE: ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES
SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

No dia e no horário previamente anunciados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Maçelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barrós, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 14 (quatorze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em declarando abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, disse mais: "Não tendo Ata para ser discutida e votada, e, de conformidade com o artigo 117, parágrafo 2º, do Regimento Interno, e, ainda, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA".

ITEM I - Em discussão o PARECER Nº 04/90, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 55/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o Plano Plurianual, para o exercício de 1991 a 1993. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura do inteiro teor do Parecer nº 04/90, da Comissão de Redação, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno".

Procedida a leitura do Parecer, em referência, o Sr. Presidente disse submetê-lo em discussão.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do Parecer nº 04/90, da Comissão de Redação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o PARECER Nº 04/90, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 55/90, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para os exercícios de 1991 a 1993.

ITEM II - Em discussão o PARECER Nº 05/90, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 56/90, do Sr. Prefeito Municipal, estabelecendo as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1991. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura do inteiro teor do Parecer nº 05/90, da Comissão de Redação, em atenção ao disposto no artigo 186 do Regimento Interno".

Procedida a leitura do Parecer, em referência, o Sr. Presidente disse submetê-lo em discussão.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do Parecer nº 05/90, da Comissão de Redação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o PARECER Nº 05/90, da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 56/90, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1991.

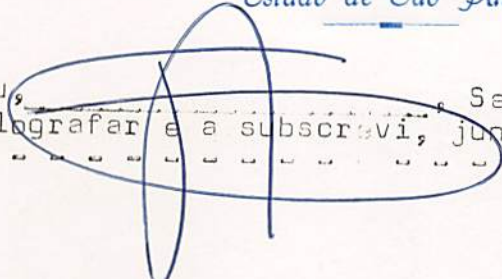
Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.



Câmara Municipal de Garça

093

Estado de São Paulo

Eu,  Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO